



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Formiga  
Diretoria Geral  
Gabinete do Diretor Geral

Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG

3733228434 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## EDITAL 18/2018

### PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2018.2

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria no 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada in DOU de 08 de outubro, das Portarias do IFMG no 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o memorando nº 30/2018/FOR-DESPE/FOR-DECSDP/FOR-DE/FOR-DG/FOR/IFMG, **torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 2º semestre de 2018, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

#### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio: <https://goo.gl/forms/EoPMdSUS4kkOKRrM2>

1.2 Inscrições: **20/07/2018 à 31/07/2018.**

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria Acadêmica do Campus Formiga.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na sala da DE, Sala 14 do bloco C, no horário de 09h00min às 12h00min **até dia 03 (três) de agosto de 2018.** Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

#### 2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

1. Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;
2. Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

#### 3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

1. Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o Professor responsável pela disciplina;
2. Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
3. Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
4. Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
5. Solicitar ao Professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
6. Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

7. Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo Professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
8. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
9. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável; e
10. Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

### 3.2 São atribuições do **Professor responsável**:

1. Selecionar os monitores;
2. Acompanhar a assiduidade dos monitores;
3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
4. Acompanhar a frequência de alunos às aulas da monitoria;
5. Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
6. Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;
7. Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
8. Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
9. Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
10. Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho; e
11. Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

## 4 DA SELEÇÃO DE MONITORES

4.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo Professor responsável pela disciplina, descritos no Anexo I;

4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.

4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do Professor responsável pela disciplina.

4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita, esta será marcada diretamente pelo Professor responsável, através dos contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição.

4.5 A critério do(s) Professor(es) responsável(is) pela vaga de monitoria, poderá ser agendada entrevista com os candidatos. Neste caso, o agendamento será feito através dos contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição.

4.6 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **08 (oito) de agosto de 2018**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.7 O resultado final será divulgado a partir do dia **10 (dez) de agosto de 2018** na página eletrônica do IFMG *Campus Formiga* e nos murais da Diretoria de Ensino.

4.7.1 As atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

## 5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor são imprescindíveis o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida. Concomitantemente a estas exigências, é vedado aos candidatos:

1. O recebimento, concomitantemente à monitoria, de outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc); e
2. Firmar termo de compromisso no Programa de Monitoria Voluntária.

## 6 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1 A bolsa terá duração máxima de 06 (seis) meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas e limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VII).

6.2 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do Professor responsável da disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve), a bolsa poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 (quatro) do Termo de Compromisso. Durante o período de suspensão das atividades letivas não haverá pagamento da bolsa.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, na Sala 14 do Bloco C, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

7.2 O candidato que, no ato da inscrição, apresentar informações e/ou documentações falsas ou não atender às normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas.

7.5 Cada aluno poderá ocupar apenas 01 (uma) vaga para as atividades de monitoria dentre o elenco disposto no Anexo I.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça ao mesmo tempo, monitoria remunerada e voluntária, conforme subitem 5.1, alínea b.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

1. Por solicitação do monitor; **ou**
2. A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa; **ou**
3. Por sanção disciplinar; **ou**
4. Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria; **ou**
5. Pela apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.

7.7 O Professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá com suas atividades de monitoria.

7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VII, declarando ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.

7.9 O Professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação (Anexo VII), declarando ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.

7.10 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não entregar os relatórios **mensalmente até o 3º (terceiro) dia útil** do mês subsequente ao exercício da monitoria.

7.11 Ao término do período de vigência da bolsa informado no Termo de Compromisso (ANEXO VII), o monitor deverá entregar **em até 03 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades de monitoria.

7.11.1 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não respeitar o prazo estipulado no item anterior (7.11).

7.12 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga.

7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga.

**Registre-se. Publique-se.**

**Patrícia Regina de Faria**

Diretora-Geral Substituta

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga

## ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

## EDITAL 18/2018

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Cursos Técnicos	Língua Portuguesa, Literatura e Redação.	Ana Paula Carraro Borges	01	Alunos do 1º Ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Entrevista em data e horários a serem divulgados na página eletrônica do <i>CampusFormiga</i> .
		Sílvia Letícia Cupertino dos Santos	01	Alunos dos 2º e 3º anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	1. Análise da ficha acadêmica; <i>e</i> 2. Entrevista: data e horário a serem divulgados na página eletrônica do <i>CampusFormiga</i> .
		Willian Charles de Lima			
Técnico em Eletrotécnica	Eletricidade Básica (TECELET1); Laboratório de Eletrônica Digital e Analógica (TECELET2).	Dante Donizeti Pereira Gustavo Lobato Campos	01	Ter sido aprovado na disciplina de Eletrônica Digital (EE), Eletrônica I (EE) e Circuitos Elétricos I (EE).	De acordo com a ficha acadêmica do candidato, sendo: 1º - Nota nas disciplinas. 2º - Média Geral das notas.
Técnico em Eletrotécnica	Introdução à Análise de Circuitos Elétricos e Laboratório de Eletricidade (ambas, para a turma TEC ELET 2)	Ana Paula Lima dos Santos Aline Fraga Silva/Patrick Santos de Oliveira	01	Ter sido aprovado nas disciplinas Circuitos Elétricos II (EE) e Laboratório de Circuitos Elétricos II (EE).	De acordo com a ficha acadêmica do candidato, sendo: 1º - Nota nas disciplinas. 2º - Média Geral das notas.
Bacharelado em Administração	Matemática Financeira	Marcos Franke da Costa	01	Ter sido aprovado na disciplina com, no mínimo, 70% de aproveitamento.	Análise da ficha acadêmica.
Bacharelado em Administração / Tecnologia em Gestão Financeira	Contabilidade Gerencial (ADM) e Gestão de Custos (GEFIN)	Liliane de Oliveira Rezende Daniel Fonseca Costa	01	Ter sido aprovado nas disciplinas (de acordo com a matriz curricular do curso do candidato) com, no mínimo, 70% de aproveitamento.	Análise da ficha acadêmica.
Bacharelado em Administração / Tecnologia em Gestão Financeira	Econometria (ADM) e Métodos Quantitativos (GEFIN)	A definir	01	Ter sido aprovado nas disciplinas (de acordo com a matriz curricular do curso do candidato) com, no mínimo, 70% de aproveitamento.	Análise da ficha acadêmica.
Bacharelado em Administração / Tecnologia em Gestão Financeira	Programação de Computadores I (ADM), Programação de Computadores (GEFIN) e Banco de Dados (ADM)	João Paulo Fernandes de Cerqueira César Marcos Antônio Alves Adriano Olímpio Tonelli	01	Ter sido aprovado nas disciplinas (de acordo com a matriz curricular do curso do candidato) com, no mínimo, 70% de aproveitamento.	Análise da ficha acadêmica.
Bacharelado em Administração / Bacharelado em Ciência da Computação	Matemática II (ADM), Álgebra Linear (ADM) e Álgebra Linear (CC).	Maisa Kely de Melo Karina Pereira Carvalho Luzia Aparecida Costa	01	Ter sido aprovado nas disciplinas (de acordo com a matriz curricular do curso do candidato) com, no mínimo, 70% de aproveitamento.	Análise da ficha acadêmica.
Bacharelado em Ciência da Computação	Linguagens Formais e Autômatos	Rai Caetano de Jesus	01	Ter sido aprovado em Linguagens Formais e Autômatos ou disciplina equivalente com, no mínimo, 70% de aproveitamento.	Análise da ficha acadêmica.
Bacharelado em Ciência da Computação	Projeto e Análise de Algoritmos	Walace de Almeida Rodrigues	01	Ter sido aprovado na disciplina com, no mínimo, 70% de aproveitamento.	Análise da ficha acadêmica.
Bacharelado em Ciência da Computação	Compiladores I	Walace de Almeida Rodrigues	01	Ter sido aprovado na disciplina com, no mínimo, 70% e aproveitamento.	Análise da ficha acadêmica.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Circuitos Elétricos I Circuitos Elétricos III	Efrem Ferreira Ana Flávia Peixoto de Camargos	01	Ter sido aprovado nas disciplinas de Circuitos Elétricos I (EE), Circuitos Elétricos II (EE) e Circuitos Elétricos III (EE).	De acordo com a ficha acadêmica do candidato, sendo: 1º - Nota nas disciplinas.  2º - Média Geral das notas.
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Equações Diferenciais	Luzia Aparecida Costa	01	Ter sido aprovado na disciplina Cálculo I	De acordo com a ficha acadêmica do candidato, sendo: 1º - Nota nas disciplinas.  2º - Média Geral das notas.
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Eletrônica II	Carlos Renato Borges dos Santos	01	Ter sido aprovado na disciplina Eletrônica II	De acordo com a ficha acadêmica do candidato, sendo: 1º - Nota nas disciplinas.  2º - Média Geral das notas.
Licenciatura em Matemática	Cálculo Diferencial e Integral I	Lúcia Helena Costa Braz	01	Ter sido aprovado na disciplina com, no mínimo, 70% de aproveitamento.	1. Análise da ficha acadêmica; <i>e</i> 2. Entrevista.
Licenciatura em Matemática	Cálculo Diferencial e Integral III	Lúcia Helena Costa Braz	01	1. Ter sido aprovado na disciplina com, no mínimo, 70% de aproveitamento; e 2. Ter sido aprovado na disciplina Cálculo Diferencial e Integral I.	1. Análise da ficha acadêmica; <i>e</i> 2. Entrevista.
Licenciatura em Matemática	Geometria Analítica e Vetores	Maisa Kely de Melo	01	Ter sido aprovado na disciplina com, no mínimo, 70% de aproveitamento.	1. Análise da ficha acadêmica; <i>e</i> 2. Entrevista.

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

## PROGRAMA DE MONITORIA 2018/2

EDITAL 18/2018

Identificação do(a) candidato(a)	
Nome:	Matricula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
<b>Pontos obtidos</b>	<b>0 a 10</b>
Análise do Histórico Escolar	
Entrevista	
Prova escrita	
Outro	
<b>Total (média)</b>	
<b>Observações</b>	
<b>Situação</b>	
<b>c Aprovado(a)</b>	<b>c Reprovado(a)</b>
Formiga, ____ de agosto de 2018.	

Assinatura do(a) Professor(a) Responsável
---

**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA  
PROGRAMA DE MONITORIA 2018/2**

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL N° 18/2018		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
_ / _ a _ / _		
_ / _ a _ / _		
_ / _ a _ / _		
_ / _ a _ / _		

Formiga, \_ / \_ / \_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Responsável

\_\_\_\_\_  
Aluno(a) Bolsista

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA  
PROGRAMA DE MONITORIA 2018/2**

DECLARAÇÃO MENSAL de monitoria – EDITAL N° 18/2018		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Data	Horário	Atividades desenvolvidas
_ / _	: a :	
_ / _	: a :	
_ / _	: a :	
_ / _	: a :	
_ / _	: a :	
_ / _	: a :	
_ / _	: a :	
_ / _	: a :	



**Argumentos**

Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário.

Formiga, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_..

\_\_\_\_\_

 Assinatura do Requete
**IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO**

Protocolo de Requerimento de Recurso

Processo Seletivo de Monitoria Edital 18/2018  
para o 2º semestre de 2018

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Por:

**IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO**

Protocolo de Requerimento de Recurso

Processo Seletivo de Monitoria Edital 18/2018, para o 2º semestre de 2018

Nome:

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Disciplina:

Por:

**ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS****CAMPUS FORMIGA****DIRETORIA DE ENSINO**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000

Tel (37) 3322 8432 – Opção 1 - [de.formiga@ifmg.edu.br](mailto:de.formiga@ifmg.edu.br)**Programa de Monitoria Remunerada 2018/2****TERMO DE COMPROMISSO****Compromissos do Monitor**



Eu \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital Nº 18/2018**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o **2º Semestre do ano letivo de 2018** e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino, poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital Nº 18/2018**;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
4. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de 6 meses. O período de vigência da bolsa será de \_\_\_ / 08 / 2018 a 20/12/ 2018;
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
6. São obrigações do bolsista:

1. **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o Professor responsável cuja **disciplina é**

\_\_\_\_\_;

2. solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
3. auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
4. preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
5. recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
6. preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
7. entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE), devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
8. participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
9. preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
10. responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

<b>CADASTRO DO MONITOR</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
RUA: .....	Nº .....
BAIRRO: .....	CIDADE: .....
<b>CONTATO:</b>	
E-MAIL: .....	
TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) .....	
CELULAR: ( ) .....	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	
CPF: .....	RG: .....
NOME BANCO: .....	AGÊNCIA: ..... CONTA: .....

#### Compromissos do Professor Responsável

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital Nº 18/2018**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:

1. acompanhar a assiduidade dos monitores;
2. encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
3. acompanhar a frequência de alunos às aulas de monitoria;
4. preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
5. acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
6. orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
7. participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
8. responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
9. avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
10. comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, \_\_\_\_ de agosto de 2018.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Monitor(a)

Formiga, 19 de julho de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Faria, Diretora Geral Substituta**, em 19/07/2018, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0108736** e o código CRC **22C37AFD**.